

**AUTÓGRAFO Nº 75/2018 AO PLL Nº 027/2018**

**Institui nomenclatura de
Logradouro Público.**

Art. 1º O Largo localizado na Avenida das Hortênsias, em frente à Prefeitura Municipal de Gramado, passa a denominar-se Largo Prefeito Walter Bertolucci.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 05 de novembro de 2018.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado**